



LEI MUNICIPAL Nº 5.573, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.180.000,00 (Dezessete milhões, cento e oitenta mil reais)**, proveniente do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º do mesmo artigo – Tendência do Excesso de Arrecadação; conforme demonstrado no cálculo, Fonte 01 – Tesouro - Recursos Ordinários, anexo I.

Art. 3º O Crédito Adicional suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme anexo II.

Art. 4º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado por tratar-se de despesa a ser realizada com recursos provenientes do orçamento previsto acrescido da tendência de excesso da arrecadação para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
RECEITAS	Fonte/Aplicação	VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO	ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO	MÉDIA ARRECADAÇÃO EM 11 MESES	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho - Principal	01 / 110.0000	12.672.000,00	12.322.406,43	1.232.240,64	2.114.887,72	
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	01 / 110.0000	1.592.000,00	2.659.613,81	241.783,07	1.309.396,88	
1.1.1.4.51.1.1.01 - ISS - Principal	01 / 110.0000	35.295.000,00	36.475.038,71	3.315.912,61	4.495.951,32	
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Principal	01 / 110.0000	36.750.000,00	38.044.445,83	3.458.585,98	1.780.445,83	
1.7.2.1.51.0.1 - Cota Parte do IPVA - Principal	01 / 110.0000	23.558.912,26	25.925.009,56	2.356.819,05	3.075.278,96	
TOTAL DE TENDÊNCIA + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ NOVEMBRO/23						
					12.775.960,71	

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
RECEITAS	Fonte/Aplicação		
1.7.2.9.53.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Compensação Art. 3º LC 194/2022-Principal	01 / 112.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	701.699,81
1.3.2.1.01.0.1.01 - Remuneração de Recursos Não Vinculados	01 / 111.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	722.957,54
1.7.1.1.51.1.1.0 - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	1.887.497,51
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	97.632,23
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	24.501,85
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	69.295,25
1.1.2.2.01.0.1.02 - Taxa de Licença para Execução de Obras	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	263.408,66
1.1.2.2.01.0.3 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	224.534,15
1.3.1.1.01.1.1.01 - Receitas de Mercados e Feiras	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	12.725,98
1.9.9.9.99.2.1.01 - Receitas Eventuais	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Novembro/2023	387.073,63
1.9.9.9.99.2.3.01 - Receita Funcoc - Dívida Ativa	01 / 100.0087	Excesso efetivo até Novembro/2023	49.581,15
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ NOVEMBRO/23			4.440.907,76
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ NOVEMBRO/23			17.216.868,47
VALOR A SER UTILIZADO			17.180.000,00

PREVISÃO INICIAL	ARRECADAÇÃO PROJETADA ACUMULADA EM 11/2023	ARRECADAÇÃO PROJETADA P/2023	TENDÊNCIA DA ARRECADAÇÃO
473.502.936,40	442.921.745,54	491.329.358,77	17.826.422,37
RECEITAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ANEXO II

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	Suplementação
Número	Fonte de Recurso	Conta	
-		Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
-		Classificação Institucional-UO : 02.02 - GABINETE	
-		Classificação Institucional-UE : 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
-		F. P. : 04.122.1008.2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete	
	1 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.700,00
	2 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
-		Classificação Institucional-UO : 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
-		Classificação Institucional-UE : 02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
-		F. P. : 04.122.1008.2487 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento	
	34 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	439.600,00
	35 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	87.500,00
-		Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
-		Classificação Institucional-UE : 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
-		F. P. : 04.122.1008.2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda	
	44 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	278.500,00
-		Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
-		Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
-		F. P. : 04.122.1008.2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
	67 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.800,00
-		Classificação Institucional-UO : 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
-		Classificação Institucional-UE : 02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
-		F. P. : 03.122.1008.2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	
	78 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	498.500,00
-		Classificação Institucional-UO : 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
-		Classificação Institucional-UE : 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
-		F. P. : 04.122.1008.2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras	
	93 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	952.600,00
	94 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	12.700,00
-		Classificação Institucional-UO : 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
-		Classificação Institucional-UE : 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
-		F. P. : 04.122.1008.2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança	



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340035003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ANEXO II

Ficha		Recurso	Elemento de Despesa		Suplementação
Número	Fonte de Recurso	Conta			
	131 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			725.200,00
	132 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			144.600,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
-	Classificação Institucional-UE : 02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F. P. : 27.122.1008.2516 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte				
	303 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			609.150,00
	304 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			143.650,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER				
-	Classificação Institucional-UE : 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F. P. : 04.122.1008.2531 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo				
	318 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			24.450,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
-	Classificação Institucional-UE : 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F. P. : 10.301.1008.2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde				
	343 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			8.049.050,00
	344 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			2.500.000,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
-	Classificação Institucional-UE : 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F. P. : 20.122.1008.2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura				
	422 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			401.000,00
	423 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			92.500,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
-	Classificação Institucional-UE : 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F. P. : 08.122.1008.2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social				
	446 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			865.000,00
	447 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			189.000,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
-	Classificação Institucional-UE : 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F. P. : 04.122.1008.2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo				
	591 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			32.000,00
	592 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			4.000,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340035003300331003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ANEXO II

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	Suplementação
Número	Fonte de Recurso	Conta	
-	Classificação Institucional-UE : 02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
-	F. P. : 13.392.1008.2525 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA		
	609 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	238.500,00
	610 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	26.500,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
-	Classificação Institucional-UE : 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
-	F. P. : 04.122.1008.2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente		
	625 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	553.500,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS		
-	Classificação Institucional-UE : 02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
-	F. P. : 04.122.1008.2522 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios		
	652 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	71.500,00
	654 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	24.500,00
-	Classificação Institucional-UO : 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO		
-	Classificação Institucional-UE : 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
-	F. P. : 04.122.1008.2624 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais		
	666 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	116.000,00
	667 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	21.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			17.180.000,00



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340035003300330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.